CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Autoria: André Pieroni

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

Que o trevo da Laranja seja iluminado, assim como o trevo do Bidico.

JUSTIFICATIVA

Sugerir a implantação de um sistema de iluminação pública no trevo da Laranja, em nosso município, com base no exemplo bem-sucedido da iluminação realizada no trevo do Bidico.

A iluminação deste importante ponto de tráfego traria uma série de benefícios à segurança das pessoas, especialmente durante o período noturno.

Assim como foi realizado no trevo do Bidico, a instalação de iluminação no trevo da Laranja pode contribuir para a redução de acidentes, aumentando a visibilidade e a sinalização da via, e proporcionando maior segurança para os munícipes.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 28 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE PIERONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDRÉ PIERONI
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais